



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 358/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **02-4-2008**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **MARISTELA PELLENZ CASADO**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo, FC-03, do Setor de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado a mesma o saldo de 14(quatorze) dias para gozo no período de **15.07 a 28-07-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de abril de 2008.

• Original assinado  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 02/04/2008